



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 1860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 587 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023- Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.850,00 (Trinta mil e oitocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJM3MJCZMUY2ODAYMZA3NZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 587 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.850,00 (Trinta mil e oitocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 318/2022 de 28 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$30.850,00 (Trinta mil e oitocentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	22.850,00
Total por Ação:	22.850,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.850,00

Total Suplementado: 30.850,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	22.850,00
Total por Ação:	22.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 22.850,00

Total Anulado: 30.850,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49